



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONSTRUÇÃO DE 64 URNAS PERPÉTUAS NO CEMITÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL

GARIBALDI / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como finalidade especificar os serviços e métodos construtivos a serem adotados para a execução de três blocos, cada um contendo 32 urnas perpétuas, totalizando 64 unidades, no Cemitério Público Municipal, situado na Rua Buarque de Macedo, 4150, Bairro Glória, Garibaldi, RS.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

A equipe considerada a Administração Local de Obra será composta por engenheiro civil e encarregado geral.

A equipe será responsável pela supervisão dos serviços em campo, garantindo o emprego das melhores técnicas e normativas pertinentes.

Este item será medido proporcionalmente à evolução da obra, conforme orientação do Tribunal de Contas.

3. LOCAÇÃO E PREPARO DO TERRENO

As urnas serão dispostas em continuidade às já existentes no local, seguindo o alinhamento da cerca existente. O preparo do terreno será realizado manualmente ou mecanicamente, incluindo a limpeza e nivelamento necessários.

4. TRANSPORTE DE MATERIAIS

Está previsto o transporte horizontal dos materiais, com o uso de uma minicarregadeira, do passeio público até o local da obra das urnas perpétuas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

5. FUNDАÇÕES

As fundações serão constituídas por sapatas isoladas e vigas baldrame em concreto armado com resistência característica (F_{ck}) de 25 MPa, conforme especificado no projeto estrutural. Após a execução e desforma dos elementos estruturais, será realizada a impermeabilização das vigas baldrame. Finalizado essa etapa, será realizado o reaterro com material local ou com rachão caso o material disponível seja insuficiente, seguido de compactação. Sobre o solo compactado será aplicada uma camada de brita 2 com 10 cm de espessura, seguida pela instalação de uma lona plástica de 200 micras para evitar a infiltração do concreto no solo. O piso será executado em concreto armado com resistência de 25 MPa, espessura de 10 cm e malha de tela soldada Q 196, mediante preparo mecânico.

6. ALVENARIA

As paredes serão erguidas com tijolos maciços de dimensões **11,5 x 11,5 x 19,0 cm**, assentados com argamassa composta por cimento, cal hidratada e areia, em traço 1:2:8. Serão deixados espaços específicos para preenchimento com concreto, a fim de garantir o isolamento adequado entre as urnas.

7. SUPRAESTRUTURA

As lajes serão pré-moldadas, compostas por vigotas e tavelas cerâmicas e reforçadas com malha de tela soldada Q 196. Após o assentamento, será aplicada uma camada de concreto F_{ck} 25 MPa com espessura final da laje de 12 cm. O capeamento das lajes terá espessura de 4 cm, garantindo acabamento nivelado e pronto para uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

8. REVESTIMENTOS

As superfícies de alvenaria serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, seguidas de reboco em massa única. Nos encontros das paredes com a laje, será aplicado um chanfro de 4 cm x 7 cm para evitar infiltrações. O piso externo em frente às urnas será confeccionado em concreto armado de 25 MPa, com espessura de 10 cm e malha de tela soldada Q 196.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes e alvenarias internas das urnas serão impermeabilizadas com material líquido acrílico, aplicado em no mínimo quatro demãos, sendo a primeira diluída em 15% de água para maior penetração. A impermeabilização das lajes de cobertura seguirá o mesmo processo. A junta entre construções antigas e novas será selada com material elástico para acomodar movimentações térmicas.

10. PINTURA

As superfícies rebocadas externamente receberão pintura com tinta texturizada de alta qualidade, na cor branca, em duas demãos. A laje de cobertura também será pintada.

11. LIMPEZA FINAL

Será realizada a limpeza completa do local, incluindo a remoção de resíduos e entulhos gerados durante a obra, garantindo a liberação adequada do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ambiente para uso.

12. MEDAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados serão inspecionados e medidos conforme critérios estabelecidos na planilha orçamentária. Alterações durante a execução devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.

Garibaldi, 08 de outubro de 2025

JULIANO PICCOLI
Engenheiro Civil
CREA/RS 229.400

EDUARDO MOMBACH
Secretário Municipal de Administração